

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 437, de 24 de setembro de 2004.

Homologa a Resolução nº 417, de 31 de março de 2004, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada “ad referendum”.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 24 de setembro de 2004,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 417, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, baixada “ad referendum” em 31 de março de 2004, publicada no DO/MS Nº 6218, de 2 de abril de 2004, p. 23, que prorroga a data de término do período de inscrição e altera o período de seleção para o curso de especialização em Biologia da Conservação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 399, de 11 de fevereiro de 2004, e homologada pela Resolução CEPE-UEMS Nº 408, de 25 de março de 2004.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES
Presidente CEPE/UEMS